



PORTARIA CAU/SE Nº 0004/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Cria e concede **Suprimento de Fundos** para **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para necessidades básicas do CAU/SE, para o exercício de 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Suprimento de Fundos, para necessidades básicas do CAU/SE, neste exercício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 2º - Nomear a servidora **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, a ser detentora de Suprimentos de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em exercício do CAU/SE
CAU Nº A30970-2